



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS: CARNAVAL E PAIXÃO DE CRISTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, NO EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a pandemia ocasionada pela COVID-19 e sua propagação e contágio se dá através de contatos por proximidade e aglomerações;

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979/2020 a qual dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, dentre as quais se encontram o isolamento social;

CONSIDERANDO as medidas preventivas já adotadas nos Decretos Municipais nº 004 e 007/2021;

DECRETA

Art. 1º O CANCELAMENTO do Evento Cultural de Carnaval, previsto para o mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º O CANCELAMENTO do Evento Cultural da Paixão de Cristo, previsto para o mês de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias com as normas estabelecidas neste Decreto.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 08 de fevereiro de 2021.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR

